

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 022/2012

Autoriza viagem

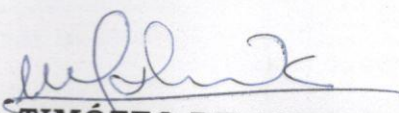
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, tendo em vista os requerimentos formulado pelo os vereadores:

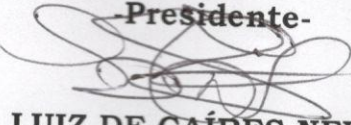
RESOLVE:

Fica os Vereadores **JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO, JURANDIR AQUINO DA SILVA, AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO E LUIZ DE CAIRES NEVES** autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 16, 17, 18 e 19 de OUTUBRO de 2012, para participar do **CURSO GESTÃO PÚBLICA- CAPACITAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA**, promovido pela Acampar e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Fernando Scanavaca e Leonardo Paranhos , cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº. 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o funcionário apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 15 dias do mês de outubro de 2012.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
-Presidente-


LUIZ DE CAIRES NEVES
1º Secretário

Public

Umuarama Ilustrado
Umuarama, terça-feira
16 de outubro de 2012

leis@ilustrado.com.br

23

CÂMARA DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643 - 1301 3/4 CEP 87570-000
Rua Jorge Ferreira nº550 - Francisco Alves - Paraná
ATO DA MESA Nº 028/2012
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2009, RESOLVE:
Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, ALÍRIO JOSÉ MISTURA a viajar a cidade de Curitiba nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2012 para tratar de assuntos referentes a Câmara Municipal junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, na cidade de Curitiba - PR.
Fica o vereador acima nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2009, bem como o reembolso das passagens.
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.
Alírio José Mistura Dario Aparecido de Nigro
Presidente 1º Secretário
Maria Rosa Tolovi Ferrari Rubens Eugênio dos Santos
Vice-Presidente 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 022/2012
Autoriza viagem
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, tendo em vista os requerimentos formulado pelo os vereadores:
RESOLVE:
Fica os Vereadores JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO, JURANDIR AQUINO DA SILVA, AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO e LUIZ DE CAÍRES NEVES autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 16, 17, 18 e 19 de outubro de 2012, para participar do CURSO GESTÃO PÚBLICA-CAPACITAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, promovido pela Acampar e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Fernando Scanavaca e Leonardo Paranhos, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº. 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o funcionário apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos 15 dias do mês de outubro de 2012.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ DE CAÍRES NEVES
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
Torna Público as alterações abaixo no processo licitatório 101/2012.
DATA PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL 037/2012-PMI.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2012 ÀS 14:30 Horas.
PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.
15 de Outubro de 2012
Luiz dos Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
Torna Público as alterações abaixo no processo licitatório 102/2012.
DATA PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL 038/2012-PMI.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2012 ÀS 09:00 Horas.
PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.
15 de Outubro de 2012
Luiz dos Santos - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.644/2012
SÍNTESE: Declara o trecho do Rio Goioerê que banha o território municipal, patrimônio cultural, paisagístico, ecológico e turístico do Município de Mariluz e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do inciso V, do art. 33 e § 9º, do art. 49, da Lei Orgânica do Município de Mariluz, o inciso XV, do art. 30, da Resolução nº 04, de 18 de dezembro de 2003, (Regimento Interno da Câmara Municipal), PROMULGO a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarado patrimônio cultural, paisagístico, ecológico e turístico, o Rio Goioerê, no trecho que banha o território municipal, desde o limite com o município de Moreira Sales até a sua foz.
Parágrafo único - Integra o patrimônio de que trata o art.1º, corredeiras e Salto, e a área de preservação permanente - APP - restaurada ou a restaurar, conforme art. 2º da Lei Nº 7.803, de 18 de julho de 1989, no trecho que banha o município de Mariluz, incluindo a ponte que liga este município ao de Umuarama.
Art.2º - A declaração de que trata o art.1º, tem como objetivos:
I - Considerar a indicação da Portaria MMA Nº 09, de 23 de janeiro de 2007, que inclui como Área Prioritária para Conservação, Uso e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, com Código Ma 186, a área denominada Rio Goioerê, implementação de ações.
II - Orientar-se pela Resolução Conjunta SEMA/IAP Nº 005/2009 que estabelece o mapeamento das Áreas Estratégicas para a Conservação e a Recuperação da Biodiversidade no Estado do Paraná.
III - Proteger a diversidade biológica;
IV - Estimular o turismo ecológico e a educação ambiental;
V - Proteger o paisagem natural e a beleza cênica do rio.
VI - Conservar o rio como um ambiente lúico e proteger o equilíbrio desse ecossistema;
VII - Apoiar pesquisas do Núcleo de Pesquisas em Limnologia Ictiologia e Aquicultura - Nupelia, da Universidade de Maringá - UEM que identificaram um grande número de espécies raras e endêmicas no rio Goioerê.
Art. 3º - No referido trecho do rio fica proibido qualquer atividade que possa pôr em risco a integridade do ecossistema e a harmonia da paisagem.
Art.4º - Essa Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Câmara Municipal de Mariluz/PR, 15 de outubro de 2012.
Joel Magalhães dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 600/2012
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 028/2010, que regulamentou o processo de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, RESOLVE:
I - Designar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Luciane Maruchi Gea Ciolin
AVALIADORES: Betânia Padrotti de Oliveira
Sandra Maria Udenal Rochinski
Adriana Regina Miguel Jolo
II - Designar as Comissões de Avaliação dos Profissionais do Magistério, instituídas nas Unidades Escolares, conforme relação abaixo:
Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano - Educação Infantil e Ensino Fundamental
PRESIDENTE: Sílvia Aparecida Hungaro de Lima
AVALIADORES: Meire Terezinha Bogás de Oliveira Sestari
Inês Aparecida Micheletti Mottin
Escola Municipal Professora Delazir Pinezi - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos
PRESIDENTE: Patrícia Fernandes
AVALIADORES: Neusa Lopes Sebastião
Rosana Aparecida dos Santos
Escola Municipal José Vicente da Silva - Ensino Fundamental
PRESIDENTE: Marli Ronzoni
AVALIADORES: Betânia Padrotti de Oliveira
Maria das Neves Conceição
Escola Municipal Willy Bath - Ensino Fundamental
PRESIDENTE: Cléia Ferreira Braga de Abreu
AVALIADORES: Sandra Maria Udenal Rochinski
Betânia Padrotti de Oliveira
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia
PRESIDENTE: Vera Lúcia da Silva Menezes
AVALIADORES: Adriana Regina Miguel Jolo
Maria Odete Sibim
Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender:
PRESIDENTE: Vera Lúcia Guedes de Souza
AVALIADORES: Adriana Regina Miguel Jolo
Heliana de Almeida Anacleto da Silva
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lázara Fanti Marques
PRESIDENTE: Selma Bagarolo
AVALIADORES: Adriana Regina Miguel Jolo
Edna Maria Xavier
Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequenininhos
PRESIDENTE: Marli Ronzoni
AVALIADORES: Adriana Regina Miguel Jolo
Eizina Ribeiro Neres da Costa
III - Cada Comissão será presidida pelo Diretor e/ou coordenador da respectiva unidade escolar.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 548/2011, de 08/11/2011.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 335/2012
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial n.º 045/2012, dando outras providências ao PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial n.º 045/2012, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0 Km (zero quilômetro), ano 2012, sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. 25.080,00
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Gestão a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, aos 15 de Outubro de 2012.
ESMERALDO PEPATO
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
São Jorge do Patrocínio, 15 de outubro de 2012.
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que impõem a Administração Pública, bem como a necessidade de uma ação planejada e transparente dos recursos públicos, com a finalidade de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, segue abaixo relação dos recursos financeiros federais repassados ao Município de São Jorge do Patrocínio/PR.
Período: 15/10/2012
Total recebido no período: R\$- 13.402,11
RECURSOS FINALIDADE DATA VALOR LIBERADO
FNS REDE CEGONHA 15/10/2012 56,00
FNS PAB FIXO 15/10/2012 12.495,83
CIDE CONT. INT. DOM. ECONOMICO 15/10/2012 850,26
TOTAL 13.402,11
Antonio Cirineu Passarela
Secretário Municipal de finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Ato da Mesa Nº 70/2012
Autoriza Viagem e concede diárias.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base na Resolução nº 01/2007 e 02/2012, tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Alexander Tadioto Miranda de Souza, RESOLVE:
Art. 1º. Fica o servidor Alexander Tadioto Miranda de Souza, Chefe do Departamento de Comunicação Social, autorizado a viajar a cidade de Curitiba-PR, nos dias 17, 18 e 19 de outubro do corrente ano, para participar de reunião na Assessoria Legislativa do Estado do Paraná no dia 17 com Hudson José, Diretor de Comunicação, sobre especificações e inovações na comunicação e mídia online oficial do Legislativo e, nos dias 18 e 19 participar do Curso 588 e 589 de